



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO – 2023

Rio Azul – PR
2024



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

- ✓ 03/2007 - Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação.
- ✓ 05/2007 – Aprovação da Lei nº 372/2007, Criação legal do Sistema.
- ✓ 03/2008 - Publicação do Decreto nº 26/2008, Regulamento do Sistema de Controle Interno
- ✓ 03/2018 - Portaria, nomeia membro da equipe de apoio da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal.
- ✓ Lei nº 1000/2019 – Reestruturação do Sistema de Controle Interno e normatização.
- ✓ Decreto nº 221/2022 – Nomeia responsável pelo Controle Interno para o mandato de 2023/2026.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: LAIS FERNANDA ZEM

CPF: 100.327.489-73

Período de responsabilidade: Início: 01/01/2023 – Fim: Vigente.

Servidor ocupante de cargo efetivo? SIM NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Formação Acadêmica: Ensino Fundamental

(Apresentar cópia do documento Ensino Médio/Técnico

comprobatório) Superior

Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?

Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.

Não, justificar.

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

NOME: ROSA VERIDIANA DUDA

CPF: 06371521900

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: INÍCIO: 01/01/2023 – FIM: VIGENTE.

SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO? SIM NÃO

NOME DO CARGO EFETIVO OCUPADO: RECEPCIONISTA



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023:

Nº	PERÍODO AVALIADO	SETOR	PONTOS DE CONTROLE	METODOLOGIA UTILIZADA (1)	%	CONCLUSÃO
1	JAN/DEZ/ 2023	EMPENHOS	Cumprimento da Lei nº 4.320 Art. 60 e 61	Verificação	60%	REGULAR
2	JAN/DEZ/2023	PESSOAL	Folha de Pagamento Limites constitucionais	Verificação	60%	REGULAR
3	JAN/DEZ/2023	DIÁRIAS	Atender o Interesse Público com Parcimonia	Verificação	40%	REGULAR
4	JAN/DEZ/ 2023	LICITAÇÃO	Cumprimento da Lei 8.666/93	Verificação	50%	REGULAR

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

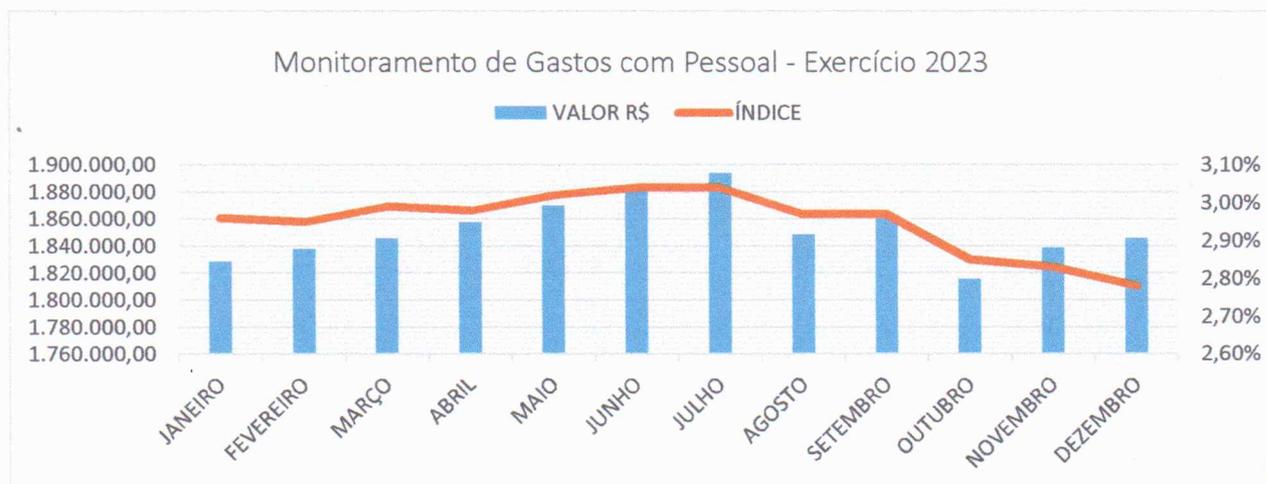
01 – Empenhos

Durante o exercício de 2023, foram realizadas análises formais quanto o fiel cumprimento da Lei 4.320/64, no que tange a regularidade dos processos de pagamento, a necessidade de empenho prévio à despesa, a liquidação regular da despesa, também dado ênfase a correta classificação da orçamentária.

Na amostra verificada não foram constatados indícios de irregularidade e/ou ilegalidades, sendo que os processos verificados possuíam empenho anterior a realização da despesa e documentos fiscais hábeis que se referiam ao respectivo crédito.

02 – Pessoal

Quanto as despesas de pessoal notam-se que durante o exercício, os índices estiveram dentro dos limites constitucionais não ensejando demais recomendações por parte desta Unidade de Controle Interno no que tange ao escopo analisado.





RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

04 – Licitações – Contratações Diretas

Quanto aos procedimentos de contratações públicas, verifica-se que em sua grande maioria ocorreram através de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, devidamente justificadas, seja pelo valor ou seja pelo objeto.

No geral, verifica-se que os processos são instruídos com: a) Requerimento solicitando a abertura de processo, b) ofícios emitidos pela Contabilidade informando a existência de dotação orçamentária, e a existência de recursos financeiros, c) parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, e d) autorização do Presidente da Câmara Municipal.

As recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno foram no sentido de aprimoramento dos controles e processos já existentes, eis que se identificou espaços para melhorias, como o aperfeiçoamento da descrição objetiva dos objetos a serem adquiridos, apresentação de justificativa para a contratação, formalização e aperfeiçoamento das pesquisas de preço, com a finalidade de garantir a máxima transparência nas contratações.

Por fim, considerando a devida adesão aos apontamentos realizados, bem como a apreciação dos processos pela Procuradoria Jurídica, em consonância com os respectivos pareceres, nota-se a aderência aos normativos legais, enquadrando-se como regulares, os processos licitatórios vistos em amostragem.

6. Síntese das avaliações

PROCEDIMENTOS REALIZADOS (*)	AVALIAÇÃO (**)
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
• Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
• Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
• Programação Financeira e Congelamento de Dotações	REGULAR
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
• Créditos Suplementares	REGULAR
• Créditos Especiais	REGULAR
• Créditos Extraordinários	REGULAR
GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (LRF)	



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apropriação contábil da despesa com Pessoal Despesa com Pessoal atende o limite (MÁXIMO DE 6%)	REGULAR REGULAR (2,78%)
LIMITES CONSTITUCIONAIS Gastos do Poder Legislativo (MÁXIMO DE 7%)	REGULAR (4,03%)
Folha de pagamento da Câmara (MÁXIMO DE 70%)	REGULAR (41,19%)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as Demonstrações Contábeis e os Relatórios De Execução orçamentária (RREO) e Gestão Fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Durante o exercício em análise foram realizados exames por amostragem em documentos de despesas, empenhos, liquidações e pagamento, atos de pessoal, bem como nos anexos do Balanço e nos Relatórios de Gestão Fiscal.

As verificações tiveram intuito de monitoramento das ações e de aperfeiçoamento dos controles internos existentes.

Também foram realizados acompanhamento da agenda de obrigações municipais no que tange ao envio de dados ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM, expedindo comunicações, quando necessário.

8. Demais ações desenvolvidas

Não foram recebidas recomendações e nem procedimentos de fiscalização pelo Tribunal de Contas no exercício de 2023, apenas listamos a demandas recebidas pelo Canal de Comunicação, a qual tratavam-se de orientações, divulgações e comunicações acerca de prazos e suas respectivas prorrogações:

Canal de comunicação - CACO:

Identificador da Demanda: **280410** - Pesquisa sobre itens a serem priorizados pelo TCE-PR em seu Plano Anual de Fiscalização.

Identificador da Demanda: **278974** - Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário dos serviços prestados pela Corte de Contas Paranaense.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Identificador da Demanda: **276856** - Divulgação de capacitação "LGPD Noções Básicas para implementação"

Identificador da Demanda: **275395** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **272689** - Prorrogação de prazo da avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **270604** - Orientações com relação a avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **269232** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **269206** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **268335** - Divulgação Pós Graduação.

Identificador da Demanda: **267486** - Informações sobre o preenchimento de questionário - SIAFIC

Identificador da Demanda: **266588** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **265690** - Comunicação de envio de questionário.

Identificador da Demanda: **263616** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **262708** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **261876** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **260823** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **258076** - Comunicação agenda de obrigações.

Identificador da Demanda: **257175** - Informações sobre o Índice de Transparência da Administração Pública – ITP.

Identificador da Demanda: **255026** - Informações sobre evento "O Novo Parecer Prévio – Reflexo nas Câmaras Municipais".



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Azul, 25 de março de 2024.


LAÍS FERNANDA ZEM
Controladora Interna


ROSA VERIDIANA DUDA
Membro do Controle Interno